



**DECRETO Nº. 168/2019 DE 02 SETEMBRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARCOS FELIPE ORTH PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 038/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 02 de setembro 2019, o Sr. **MARCOS FELIPE ORTH**, portador do CPF nº 074.150.739-08, RG nº 5.372.953, para o Cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Saneamento, com lotação junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

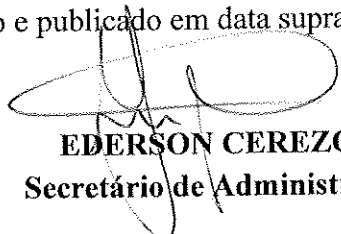
**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de setembro de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 168/2019</u>
DATA:	<u>04/09/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2920</u>
Assinatura	